



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE BOQUIM  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ASSUNTO:** ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PERÍODO:** EXERCÍCIO DE 2022

### **I – INTRODUÇÃO E OBJETO**

Em cumprimento ao mandamento Constitucional e as disposições do Art. 68 da Lei Complementar nº 004/1990, realizamos a análise da Prestação de Contas acima referida com o objetivo de verificar a regularidade da Execução Orçamentária Financeira Patrimonial e Operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes a Gestão Municipal, compreendendo a Secretaria de Assistência Social e do Trabalho e Fundo de Assistência Social.

### **II – FONTES E CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE**

Os trabalhos do Controle Interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, Normas e Procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001 e 226/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE BOQUIM  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contrato na Administração Pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 959/2021 – Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022 – LDO;
- Lei Municipal nº 974/2021 – Dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do Município de Boquim relativas ao Exercício Financeiro de 2022 – LOA;
- Lei Municipal nº 973/2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2022 a 2025;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional;
- Decretos Municipais.

Os Principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;
- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos Aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Exame de Convênios e prestações de contas;

### **III – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Prestação de Contas em exame, refere-se ao exercício de 2022 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOQUIM**

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE BOQUIM  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

responsabilidade da **Sra. Erica Oliveira Santos**, Secretária de Assistência Social e do Trabalho e Gestora do Fundo de Assistência Social de Boquim, foi elaborada em obediência as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos Princípios Contábeis, às disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/00, a Resolução TCE/SE Nº 222/02 e as normas emitidas pela Secretaria de Tesouro Nacional, estando composta do Relatório de Gestão, Balanços Orçamentários, Financeiros e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Anexos.

#### **IV – DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O orçamento para o exercício de 2022 da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho e Fundo de Assistência Social estimou a receita e fixou a despesa vide Lei Municipal nº 974/2021

A despesa autorizada foi alterada no decorrer do exercício por meio de créditos adicionais legalmente autorizados, conforme valores abaixo, ressaltando que o valor do crédito suplementar aberto está menor comparado com a redução de dotação, devido ser remanejado para outro órgão do ente municipal:

Despesa fixada inicial	2.953.190,00
Créditos suplementares abertos (+)	2.299.223,85
Créditos suplementares superávit (+)	13.055,00
Créditos supl. Exc. de arrecadação (+)	580.000,00
Créditos especiais abertos (+)	-
Créditos extraordinários (+)	-
Redução de dotações (-)	2.318.725,01
Despesa autorizada final*	3.526.743,84

A receita orçamentária arrecadada no período, assim se comportou:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOQUIM**

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE BOQUIM  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

<b>Receita</b>	<b>Previsão</b>	<b>Arrecadação</b>	<b>Saldo</b>
Receitas Correntes	0,00	1.315.285,14	1.315.285,14
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.315.285,14</b>	<b>1.315.285,14</b>

A despesa total empenhada no exercício importou em **R\$ 3.355.400,10 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos reais e dez centavos)**. Em relação à autorizada inicial, a despesa orçamentária apresentou-se da seguinte forma:

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Autorizado Final</b>	<b>Empenhado*</b>	<b>Saldo</b>
Despesas Correntes	2.939.874,79	2.772.290,25	167.584,54
Despesas de Capital	586.869,05	583.109,85	3.759,20
<b>Total</b>	<b>3.526.743,84</b>	<b>3.355.400,10</b>	<b>171.343,74</b>

## **V- DO BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo a seguinte movimentação:

Receita Orçamentária	R\$ 1.315.285,14	Despesa Orçamentária	R\$ 3.355.400,10
Trans.Finan.Recebida	R\$ 2.075.000,00	Trans.Finan.Concedidas	R\$ 84.000,00
Receb.Extra orçamentário	R\$ 428.846,56	Pagto.Extra orçamentário	R\$ 203.650,73
Saldo em espécie do exercício anterior	R\$ 747.177,46	Saldo em espécie do exercício seguinte	R\$ 923.258,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.566.309,16</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.566.309,16</b>

## **VI- DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOQUIM**

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE BOQUIM  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

O Balanço Patrimonial que representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim demonstrando:

Ativo Circulante	R\$ 1.012.145,48	Passivo Circulante	R\$ 312.240,14
Ativo Não Circulante	R\$ 1.417.459,61	Passivo Não Circulante	R\$ 0,00
		Patrimônio Líquido	R\$ 2.117.364,95
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.429.605,09</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.429.605,09</b>

A Demonstração das Variações Patrimoniais, demonstrativo que evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício, teve a seguinte movimentação:

Variações Patrimonial Aumentativa	R\$ 3.390.927,14
Variações Patrimonial Diminutiva	R\$ 3.390.927,14
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>R\$ 0,00</b>

#### **6.1 Bens Móveis (elemento de despesa 44.90.52.00)**

Os bens móveis adquiridos no exercício consolidado totalizaram **R\$ 583.109,85 (Quinhentos e oitenta e três mil, cento e nove reais e oitenta e cinco centavos)**

Verificamos por amostragem os bens adquiridos e constatamos que foram devidamente tombados, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.

#### **6.2 Almojarifado (elemento de despesa 33.90.30.00)**

No final do exercício em análise, o almojarifado totalizou saldo consolidado de **R\$ 432.154,67 (Quatrocentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).**

#### **6.3 Diárias(elemento de despesa 33.90.14.00)**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE BOQUIM  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

A concessão de diárias no final do exercício em análise totalizaram R\$ **7.668,00 (Sete mil,seiscentos e sessenta e oito reais)**. Verificamos por amostragem que a concessão atende aos regulamentos dispostos no Decreto Municipal de nº 160/2019 de 28 de fevereiro de 2019,bem como no Decreto Municipal de nº 070/2022 de 18 de abril de 2022,que altera o anexo I do decreto nº 160/2019,e as informações encontram-se disponiveis no Portal da Transparência do Municipio conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 311/2018 e a Orientação Técnica TCE-SE nº 01/2019.

#### **6.4 Benefícios Eventuais (ação de governo 2054)**

A concessão de benefícios eventuais no exercício de 2022 totalizaram R\$ **466.515,28** (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e vinte e oito centavos). Verificamos por amostragem que a concessão atende aos regulamentos dispostos na Lei Municipal nº 811/2017,de 20 de dezembro de 2017 que regulamenta a concessão dos **benefícios eventuais da política de Assistência Social** e cria os **Programas Municipais** aluguel social, Renda cidadã, mesa cheia, casa nova e peixe na mesa destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como na Lei Municipal nº 893/2019,de 29 de outubro de 2019,que dispõe da nova redação ao artigo 19 e revoga o seu parágrafo único da Lei Municipal nº 811/2017.

### **VII - DA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

- Foram Analisados no período os seguintes processos:
  - Exame nos Documentos de Receitas  
-Análise efetuada através dos Documentos e Regimes Contábeis;
  - Exames nos Controles de Material Permanente  
-Análise efetuada através de Relatórios Contábeis;
  - Exame nos Controles de Material de Consumo  
-Análise efetuada através de Relatórios Contábeis;
  - Exames de Procedimentos Licitatórios, Contratos e Termos de Aditivos;
  - Exames de Processos de Despesas;

### **VIII - CONCLUSÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOQUIM**

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE BOQUIM  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Os Registros Contábeis dos atos e fatos Administrativos, as Operações Financeiras, a Execução e acompanhamento Orçamentários, a Administração Patrimonial e Operacional da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho e Fundo de Assistência Social, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe nas formas deste relatório.

Certificamos que a análise dos documentos postos à disposição até a presente data foram capazes de gerar os resultados nas formas deste relatório, ressaltando que a análise de documentos vindouros a serem acostados será prejudicada.

Por fim, em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao exercício de 2022, conjulgados com os resultados apresentados pela Controladoria Geral do Município, neste relatório, somos de parecer favorável pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** e sua consequente **APROVAÇÃO**.

Boquim, 28 de fevereiro de 2023

  
Vanessa Silva Macêdo  
Controladora Municipal  
Decreto: 010/2021